

Bras lia - DF, 02 de mar o de 2026.

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente

Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais - PRESERV

CNPJ n  04.813.860/0001-03

Relat rio do Auditor Independente

Sobre o exerc cio financeiro do ano de 2024

Em conformidade com NBCTA 700

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente

Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais - PRESERV

CNPJ n  04.813.860/0001-03

Opini o

Examinamos as Demonstra es Cont beis da **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais - PRESERV** que s o compostas pelo Balan o Patrimonial – **BP**; Balan o Financeiro – **BF**; Balan o Or ament rio – **BO**; Demonstra o do Fluxo de Caixa – **DFC**; a Demonstra o das Varia es Patrimoniais - **DVP** e as Notas Explicativas – **NEs** do per odo 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, assim como o resumo das principais pol ticas cont beis.

Em nossa opini o, as Demonstra es Cont beis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais - PRESERV** em 31 de dezembro de 2024 o desempenho de suas opera es e os seus fluxos de caixa para o exerc cio findo naquela data, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, Lei n  4.320/64, a Lei 9717/98, Lei Complementar 101/00, portarias e Instru es Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolu o CMN n  3790/2009, alterada pela Resolu o CMNS 3922/2010, os Princ pios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e Portaria MPAS n  95/07, que alterou os anexos I, II, III e IV da Portaria 916/03 e em especial a NBC TSP n  11.

Base para Opini o

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, est o descritas na se o a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstra es Cont beis".

Somos independentes em rela o   Institui o, de acordo com os princ pios  ticos relevantes previstos no C digo de  tica Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades  ticas de acordo com essas normas.

Responsabilidade da Administra o pelas Demonstra es Cont beis

A administra o do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais - PRESERV**   respons vel pela elabora o e adequada apresenta o dessas Demonstra es Cont beis de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necess rios para emitir a elabora o de Demonstra es Cont beis livre de distor o relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elabora o das Demonstra es Cont beis, a administra o   respons vel, pela avalia o da capacidade de a Institui o continuar operando, divulgando seus servi os e quando aplic vel, reportar os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base cont bil na elabora o das Demonstra es Cont beis, a n o ser que a administra o pretenda liquidar a Institui o ou cessar suas opera es, ou n o tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das opera es.

Os respons veis pela governan a da Institui o s o aqueles com responsabilidade pela supervis o do processo de elabora o das Demonstra es Cont beis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstra es Cont beis.

Nossos objetivos s o obter seguran a razo vel de que as Demonstra es Cont beis, tomadas em conjunto, est o livres de distor es relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e, emitir relat rio de auditoria contendo nossa opini o. Seguran a razo vel   um alto n vel de seguran a, mas, n o uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distor es relevantes existentes.

As distor es podem ser decorrentes de fraude ou erro e s o consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razo vel, as decis es econ micas dos usu rios tomadas com base nas referidas Demonstra es Cont beis.

Comunicamo-nos com os respons veis pela governan a a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da  poca da auditoria e das constata es significativas de auditoria, inclusive as eventuais defici ncias significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos tamb m aos respons veis pela governan a, declara o de que cumprimos com as exig ncias  ticas relevantes, incluindo os requisitos aplic veis de independ ncia, e, comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independ ncia, incluindo, quando aplic vel, as respectivas salvaguardas.

Bras lia – DF, 06 de janeiro de 2024.



F bia Marques Braga

CRC: 013977/DF

METR POLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S. CNPJ:
43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277



Reinaldo Santos Oliveira J nior CRC: 006350/SE

METR POLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S. CNPJ:
43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277



Jos  Marcos Mota Bezerra J nior.

CRC DF- 028585/O-8.

CNAI 9206

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente

RELAT RIO DE AUDITORIA

RELAT RIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Exerc cio financeiro findo em 31/12/2024

Em conformidade com NBCTA 700

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente

Apresentamos o presente relat rio de auditoria contendo os procedimentos de auditoria realizados nos documentos recebidos do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais – PRESERV**, referente ao exerc cio financeiro findo em 31 de dezembro de 2024.

Todo o trabalho foi realizado  s luzes da legisla o vigente, Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS e Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – NBC’s, Normas Internacionais de Auditoria e especialmente, as NBC TA – de Auditoria Independente de Informa o Cont bil Hist rica emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Estes assuntos s o abordados a t tulo de esclarecimento e elucida o para aprecia o da Administra o e Governan a do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais – PRESERV** como parte integrante do processo cont nuo de atualiza o e melhoria dos procedimentos e controles j  existentes.

Pontuamos tamb m que as evid ncias de auditoria foram obtidas a partir dos testes de observ ncia, testes substantivos e an lises.

Informamos que o escopo de nosso trabalho s o as informa es que fundamentam o Parecer de Auditoria das Demonstra es Cont beis relativo ao exerc cio financeiro findo em 31 de dezembro de 2024.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colabora o recebida do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais – PRESERV** durante toda a execu o de nossos trabalhos.

Colocando-nos   disposi o de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Base para An lise das Demonstra es cont beis

O **PRESERV – Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais**, foi criado pela Lei N  2.403/2001 de 07 de novembro de 2001, substituiu o IMPAS – Instituto Municipal de Previd ncia e Assist ncia Social, de quem recebeu o patrim nio constitu do de ativos e passivos financeiros e bens m veis.

O **PRESERV**   uma autarquia municipal, com personalidade jur dica de direito p blico interno, e detentora de autonomia patrimonial, financeira e administrativa,   unidade gestora  nica do RPPS de Paracatu.

O **PRESERV** tem por finalidade administrar, gerenciar e operacionalizar o RPPS, incluindo a arrecada o, a gest o e a aplica o dos recursos e fundos previdenci rios, o gerenciamento direto da concess o, do pagamento e da manuten o dos benef cios de aposentadoria e pens o concedidos.

As Demonstra es Cont beis foram elaboradas de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, **Lei n  4.320/64**, a **Lei 9717/98**, **Lei Complementar 101/00**, portarias e **Instru es Normativas** da Secretaria do Tesouro Nacional, **Resolu o CMN n  3790/2009**, alterada pela **Resolu o CMNS 3922/2010**, os Princ pios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e **Portaria MPAS n  95/07**, que alterou os anexos I, II, III e IV da **Portaria 916/03** e em especial a **NBC TSP n  11**.

A normatiza o dos procedimentos cont beis aplic veis  s transa es e aos fatos cont beis relativos aos Regimes Pr prios de Previd ncia dos Servidores – RPPS devem ser elaborados de acordo com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 15 – Benef cios a Empregados, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto ao conte do espec fico de RPPS.

Assuntos de auditoria

Neste item do relat rio, ser o apresentados os principais assuntos que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os mais significativos na auditoria das Demonstra es Cont beis do per odo corrente.

Os principais assuntos de auditoria s o selecionados entre os assuntos comunicados aos respons veis pela governan a conforme a **NBC TA 701** - Comunica o dos Principais Assuntos de Auditoria no Relat rio do Auditor Independente.

Demonstra es Cont beis e Princ pio da Comparabilidade

A administra o do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais de Paracatu – PRESERV** nos apresentou as Demonstra es Cont beis, compostas pelo Balan o Patrimonial – BP, Balan o Financeiro – BF, Balan o Or ament rio – BO, Demonstra o do Fluxo de Caixa – DFC, Demonstra o das Varia es Patrimoniais – DVP e respectivas Notas Explicativas – NE, referentes ao per odo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Conforme registrado no relat rio anterior, durante os trabalhos de auditoria ent o realizados, foi constatado que as demonstra es cont beis aplicadas ao setor p blico do **PRESERV** n o apresentavam, de forma adequada, os saldos iniciais em compara o aos saldos finais dos exerc cios, o que comprometia a aplica o do Princ pio da Comparabilidade, conforme estabelecido na Norma Brasileira de Contabilidade T cnica do Setor P blico – **NBC TSP** Estrutura Conceitual.

No presente exerc cio, em atendimento  s recomenda es formuladas pela auditoria, a administra o do **PRESERV** informou e evidenciou que procedeu  s adequa es necess rias, de modo que as demonstra es cont beis passaram a apresentar, de forma consistente e compar vel, os saldos iniciais e finais dos per odos, permitindo a adequada an lise da evolu o patrimonial, or ament ria e financeira da entidade.

Adicionalmente, foi informado que foram adotadas rotinas internas de confer ncia e valida o das informa es cont beis previamente   publica o das demonstra es, bem como avaliados os recursos e parametriza es do sistema cont bil utilizado, de forma a assegurar a correta evidencia o dos saldos e o atendimento cont nuo aos requisitos normativos aplic veis ao setor p blico.

Dessa forma, entendemos que a recomenda o anteriormente emitida foi acatada pela administra o, contribuindo para o fortalecimento da transpar ncia, da confiabilidade das informa es cont beis e da governan a do Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais de Paracatu – **PRESERV**.

Ativo

Caixa e Equivalente de caixa

Analizamos as rubricas cont beis que compreendem o somat rio dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentac o para aplicac o nas opera es do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais de Paracatu - PRESERV** e para os quais n o haja restri es para uso imediato.

Foram comparados os valores cont beis registrados na entidade com os saldos banc rios dispon veis nas respectivas contas mantidas junto  s institui es financeiras, verificando sua correta apropria o e a exist ncia de poss veis diverg ncias.

Os valores apurados na concilia o banc ria da conta **Caixa e Equivalentes de Caixa** foram de **R\$ 2.624.553,84** (dois milh es, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e tr s reais e oitenta e quatro centavos), valores que correspondem a concilia o financeira analisada.

Investimentos e Aplica es Tempor rias a Curto Prazo

A an lise dos investimentos de 2024 foi conduzida com o objetivo de verificar a conformidade dos registros cont beis e a adequa o das aloca es financeiras, conforme os saldos apresentados nas contas banc rias e nos fundos de investimento. A seguir, s o detalhados os investimentos

realizados no ano de 2024, destacando a distribui o dos recursos e a diferen a entre o saldo escriturado e o valor total investido.

Os investimentos de 2024 totalizaram de **R\$ 20.499.004,93** (vinte milh es, quatrocentos e noventa e nove mil, quatro reais e noventa e tr s centavos).

A partir da aplica o do teste de volching na composi o do saldo das contas de investimentos, verificamos a consist ncia entre os registros cont beis e a documenta o suporte, garantindo a correta apropria o dos valores.

Os saldos foram reconciliados com os extratos e demais comprovantes, n o sendo identificadas diverg ncias significativas que comprometam a fidedignidade das informa es.



Dessa forma, concluímos que os valores registrados refletem adequadamente a posição dos investimentos, em conformidade com os princípios contábeis e normativos aplicáveis.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor P blico de Minas Gerais (PCASP-MG), as contas "**Aplica es Tempor rias**" (1.1.4.4.0.00.00) e "**Aplica o Financeira de Liquidez Imediata**" (1.1.1.1.1.50.00) t m finalidades distintas, relacionadas   natureza e ao prazo das aplica es financeiras realizadas pelo ente p blico.

Veja a diferen a entre elas:

Aplica es Tempor rias (1.1.4.4.0.00.00):

- **Grupo 1.1.4 – Ativo N o Circulante:** S o investimentos que n o se destinam   liquida o imediata e que permanecem aplicados por um per odo mais longo.
- **Finalidade:** Representa recursos aplicados pelo ente p blico que n o possuem liquidez imediata, ou seja, n o podem ser resgatados de forma instant nea sem perda significativa de valor.
- **Exemplo:** Aplica es financeiras de m dio e longo prazo, como CDBs com vencimento superior a um ano, fundos de investimento de longo prazo ou t tulos p blicos adquiridos para manter por um per odo superior a 12 meses.

Aplica o Financeira de Liquidez Imediata (1.1.1.1.1.50.00):

- **Grupo 1.1.1 – Ativo Circulante:** Representa ativos que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro.
- **Finalidade:** Registra aplica es financeiras de curt ssimo prazo, que podem ser resgatadas imediatamente sem perda de valor significativo.
- **Exemplo:** Aplica es em fundos de renda fixa de liquidez di ria, contas remuneradas vinculadas ao Tesouro Direto, CDBs com liquidez di ria e opera es compromissadas de curt ssimo prazo.

Resumo da Diferença entre as rubricas

Característica	Aplicações Temporárias (1.1.4.4.0.00.00)	Aplicação Financeira de Liquidez Imediata (1.1.1.1.1.50.00)
Classificação	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante
Liquidez	Baixa (resgate a longo prazo)	Alta (resgate imediato)
Prazo	Médio e longo prazo (acima de 12 meses)	Curto prazo (até 12 meses)
Exemplo	CDBs longos, títulos públicos de longo prazo	Fundos de liquidez diária, CDBs com liquidez imediata

Assim sendo, durante a auditoria dos demonstrativos contábeis da entidade, observamos que todas as aplicações financeiras estão sendo classificadas na conta **1.1.4.4.0.00.00 – Aplicações Temporárias**, independentemente da sua liquidez e do prazo de resgate. No entanto, conforme o **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público de Minas Gerais (PCASP-MG)**, é fundamental que a classificação contábil reflita adequadamente a natureza dos ativos financeiros, garantindo a correta segregação entre ativos circulantes e não circulantes.

Dessa forma, recomendamos que a **PRESERV** realize uma análise detalhada de cada investimento registrado na conta **1.1.4.4.0.00.00**, considerando os seguintes critérios:

Liquidez e Disponibilidade de Resgate:

- Aplicações com **liquidez imediata** (exemplo: fundos de investimento de resgate diário, CDBs com liquidez diária, operações compromissadas) devem ser reclassificadas para **1.1.1.1.1.50.00 – Aplicação Financeira de Liquidez Imediata**.
- Aplicações com vencimento superior a 12 meses ou sem liquidez imediata devem permanecer na conta **1.1.4.4.0.00.00 – Aplicações Temporárias**.

Prazo das Aplicações:

- Caso a aplicação tenha vencimento inferior a **12 meses**, recomenda-se que seja classificada no ativo circulante.
- Se o vencimento for superior a **12 meses**, pode ser mantida no ativo não circulante.

☎ 061 3326 6563

☎ 061 99649 5009

✉ fabia@metropolesolucoes.com.br

🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

Impacto na Demonstrac o Cont bil:

- o A classifica o correta das aplica es auxilia na **transpar ncia da posi o financeira**, evitando distor es na liquidez da entidade e melhorando a **gest o do fluxo de caixa**.

Assim sendo:

- ❖ **Recomendamos** a realiza o um levantamento detalhado das aplica es financeiras vigentes.
- ❖ **Recomendamos** segmentar as aplica es conforme os crit rios de liquidez e vencimento.
- ❖ **Recomendamos** ajustar os registros cont beis conforme necess rio, garantindo a ader ncia ao **PCASP-MG**.
- ❖ **Recomendamos** implementar um controle interno para a correta classifica o das novas aplica es financeiras.

Contas sem movimentac o

Observamos que no Balan o Patrimonial do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais de Paracatu - PRESERV**, algumas contas como Ativo N o Circulante Mantido para Venda, Ativo Biol gico, e Produto Agr cola, al m de VPD Pagas Antecipadamente, apresentam aus ncia de saldo.

Considerando que n o houve movimentac o ou saldo inicial nas referidas contas durante o per odo auditado, n o h  impacto significativo nas demonstra es financeiras.

De acordo com as pr ticas cont beis, a n o movimentac o e a aus ncia de saldos nas contas mencionadas dispensam sua evid ncia no balan o patrimonial, uma vez que n o afetam a posi o financeira da entidade.

Portanto, entendemos que a n o apresenta o de valores nestas contas n o gera distor es nas demonstra es cont beis, e a aus ncia de saldo nas referidas rubricas n o exige ajustes ou evid ncia adicional.

Realiz vel a longo prazo

Durante nossa auditoria, realizamos a an lise da rubrica referente aos parcelamentos previdenci rios com o **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais de Paracatu - PRESERV**, que inclui valores devidos pela Prefeitura, Fundo de Sa de e C mara Municipal.

A composi o do saldo dessa rubrica foi realizada tomando como base os controles internos da entidade, os quais apresentam uma vis o consolidada dos parcelamentos em andamento.

Para fundamentar a conformidade dos parcelamentos, tamb m realizamos uma an lise da **Lei 2384/2001**, que serve de base legal para a opera o desses parcelamentos previdenci rios. A referida lei estabelece as diretrizes para o pagamento parcelado das contribui es previdenci rias e define as condi es para sua regulariza o, oferecendo respaldo legal para as pr ticas adotadas pela entidade.

Adicionalmente, realizamos um teste de **vouching**, verificando os contratos de parcelamento para confirmar a regularidade dos pagamentos e a constitui o dos saldos realizados e a realizar.

Atrav s dessa an lise, foi poss vel constatar que os parcelamentos foram cumpridos conforme os termos estabelecidos, sem evid ncias de inadimplemento relevante.

Pontuamos que as **Notas Explicativas** da entidade apresentam a constitui o de **Provis o para Cr ditos de Liquida o Duvidosa (PCLD)**, fundamentada no inadimplemento dos  ltimos tr s anos. No entanto, ap s a an lise, conclu mos que n o h  necessidade de constitui o dessa provis o, uma vez que os parcelamentos est o sendo quitados conforme acordado.

Al m disso, as rela es entre entidades p blicas, como   o caso dos parcelamentos mencionados, geralmente apresentam ciclos financeiros mais longos, o que reduz o risco de inadimplemento.

Em razão do cumprimento regular dos parcelamentos e do perfil das transações entre as entidades públicas, entendemos que a constituição da **PCLD** não se justifica neste contexto, e não há distorções significativas nas demonstrações contábeis relacionadas a este item.

Ativo Imobilizado

Analisamos a composição da rubrica que compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Como parte dos procedimentos de auditoria, realizamos a análise do **ativo imobilizado** da entidade, com o objetivo de verificar a correta evidenciação e controle dos bens patrimoniais registrados nas demonstrações contábeis.

Os resultados indicaram que a entidade mantém registros adequados dos bens, com identificação patrimonial compatível com os valores informados nos demonstrativos contábeis.

Eventuais divergências encontradas foram analisadas e reportadas para ajustes, quando necessário.

Passivo

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo / Demais obrigações a curto prazo

Durante o processo de auditoria, realizamos a revisão das rubricas Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo do passivo, com o objetivo de verificar a integridade e a conformidade dos saldos apresentados.

Primeiramente, revisamos o relatório de restos a pagar da entidade, com o intuito de confirmar as obrigações registradas. A partir dessa análise, buscamos os documentos comprobatórios que validam o fato gerador das obrigações, como contratos, notas fiscais, ordens de pagamento e outros documentos pertinentes. Isso permitiu assegurar que as obrigações representadas nas rubricas são devidas e correspondem a compromissos efetivamente contraídos pela entidade.

Ap s essa verifica o, podemos atestar que os saldos registrados nas contas de fornecedores e demais obriga es a curto prazo s o apresentados de forma integral e condizente com os documentos comprobat rios analisados. N o foram identificadas distor es significativas ou omiss es que comprometam a apresenta o das obriga es de curto prazo no passivo.

Dessa forma, conclu mos que as rubricas em quest o est o em conformidade com as normas cont beis aplic veis e refletem adequadamente as obriga es da entidade com base nas informa es e documentos dispon veis.

Obriga es trabalhistas, previdenci rias e assistenciais a pagar a curto e longo prazo

Durante o processo de auditoria, revisamos as rubricas relacionadas  s Obriga es Trabalhistas, Previdenci rias e Assistenciais a Pagar a Curto e Longo Prazo, com o objetivo de verificar a correta apropria o e contabiliza o das obriga es da entidade.

Foi verificado o registro nas folhas de pagamento de recursos humanos, constatando que as obriga es trabalhistas foram apropriadas de acordo com os proventos l quidos, considerando os descontos legais e os encargos sociais. Al m disso, foi confirmada a apropria o e pagamento das obriga es fiscais e previdenci rias de acordo com as normativas aplic veis.

Entretanto, durante a an lise, observamos uma pr tica recorrente da entidade de **realizar o pagamento de suas obriga es trabalhistas ainda dentro do m s**, ou seja, antes do fechamento do per odo cont bil.

Esse procedimento levanta uma quest o relevante em rela o ao tratamento cont bil das despesas com sal rios. Se considerarmos que o fato gerador do pagamento de sal rios   o cumprimento do per odo aquisitivo do funcion rio (geralmente o m s de trabalho), realizar o pagamento antes do fechamento do m s poderia, em alguns casos, ser reconhecido diretamente como despesa do m s em que o pagamento   efetuado.

No entanto, cabe uma an lise mais detalhada sobre o reconhecimento cont bil. Caso o pagamento seja efetuado antes do encerramento do m s de compet ncia, seria adequado reconhecer o valor

diretamente como despesa no m s em curso? Ou, alternativamente, o valor deveria ser inicialmente reconhecido como ativo (adiantamento de pagamento) e, no m s subsequente, reclassificado como despesa, quando o fato gerador (a presta o de servi os no m s de compet ncia) for efetivamente consumado?

A pr tica de registrar diretamente como despesa no momento do pagamento pode ser considerada **adequada**, desde que haja um controle interno eficiente que assegure que o pagamento corresponde a obriga es relativas ao m s de compet ncia. Contudo, considerando que o pagamento antecipado pode n o refletir com precis o o per odo em que o servi o foi prestado (especialmente se realizado nos  ltimos dias do m s), seria recomend vel adotar o reconhecimento como ativo (adiantamento), com posterior reclassifica o para despesa no m s subsequente, quando o fato gerador da despesa for definitivamente consumado.

Em nossa opini o, a pr tica de realizar o pagamento antes do fechamento do m s pode ser revista para garantir maior ader ncia ao princ pio cont bil da compet ncia.

Embora o reconhecimento direto como despesa seja uma pr tica comum em muitas entidades;

- ❖ **Recomendamos** que o reconhecimento antecipado como ativo (adiantamento) seja adotado, seguido de sua reclassifica o no m s subsequente, para garantir uma adequada correspond ncia entre a compet ncia da despesa e o pagamento efetuado.

Isso assegura maior conformidade com os princ pios cont beis e melhora a qualidade das informa es cont beis.

Provis es a Longo Prazo (D ficit Atuarial)

Analisamos as rubricas cont beis que compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benef cios previdenci rios a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

A Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 15 – Benef cios a Empregados, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto ao conte do espec fico de RPPS, destaca a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e sua evidenciac o no Balan o Patrimonial, em atendimento ao regime de compet ncia.

Para demonstrar a real situa o patrimonial e financeira do Regime Pr prio de Previd ncia Social (RPPS), como entidade cont bil, deve-se seguir a regulamentac o realizada pelos normativos da Secretaria de Previd ncia, especificamente quanto a reservas matem ticas previdenci rias e suas respectivas provis es.

Pontuamos que a metodologia de c lculo e a constituic o das provis es matem ticas s o objeto de normativos pr prios da Secretaria de Previd ncia Social.

An lise do Patrim nio L quido e Concilia o com as Demonstra es Cont beis

A presente an lise tem por objetivo verificar a coer ncia, a consist ncia e a transpar ncia das informa es cont beis relacionadas ao Patrim nio L quido do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais de Paracatu – PRESERV**, considerando o Balancete de Verificac o de encerramento do exerc cio de 2024, a Demonstrac o das Varia es Patrimoniais – DVP e o Balan o Patrimonial apresentados pela entidade.

No exerc cio anterior, havia sido apontada inconsist ncia decorrente da aus ncia de adequada concilia o entre o resultado evidenciado na **DVP** e os saldos apresentados no balancete de verificac o, especialmente no que se refere   movimentac o do Patrim nio L quido.

Na presente an lise, verificamos que o balancete de encerramento passou a evidenciar, de forma detalhada, as varia es ocorridas ao longo do exerc cio, permitindo a adequada identificac o da forma o do resultado patrimonial.

Conforme demonstrado no balancete, o Patrim nio L quido apresentou saldo inicial de **R\$ 517.798.044,92** (quinhentos e dezessete milh es, setecentos e noventa e oito mil, quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e saldo final de **R\$ 74.695.558,89** (setenta e quatro milh es, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), refletindo as varia es patrimoniais ocorridas no exerc cio, devidamente registradas nas contas de resultados acumulados e ajustadas pelas varia es patrimoniais aumentativas e diminutivas.

A redu o do Patrim nio L quido no per odo est  diretamente relacionada, principalmente, ao reconhecimento cont bil das provis es matem ticas previdenci rias a longo prazo, registradas no Passivo N o Circulante, cujo saldo final atingiu **R\$ 981.129.899,51** (novecentos e oitenta e um milh es, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), bem como ao registro das varia es patrimoniais diminutivas decorrentes da constitui o de provis es atuariais, conforme evidenciado na Demonstr o das Varia es Patrimoniais.

Observamos que as Provis es Matem ticas Previdenci rias a Longo Prazo totalizaram **R\$ 977.503.410,95** (novecentos e setenta e sete milh es, quinhentos e tr s mil, quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos), refletindo o impacto do c lculo atuarial do plano de benef cios, em conson ncia com a Avalia o Atuarial vigente e com as disposi es da **Portaria MTP n  1.467/2022**.

Nesse contexto, o Patrim nio L quido do **PRESERV** deve ser analisado sob a  tica do equil brio financeiro e atuarial do Regime Pr prio de Previd ncia Social – **RPPS**, uma vez que o reconhecimento das obriga es atuariais evidencia a rela o entre os ativos garantidores e as provis es matem ticas do plano.

O d ficit atuarial registrado n o representa, por si s , insufici ncia de caixa no curto prazo, mas sim a necessidade de manuten o e acompanhamento cont nuo das medidas de equacionamento adotadas pelo Ente Federativo.

De acordo com o   1  do art. 2  da Lei n  9.717/1998 e com o art. 55 da Portaria MTP n  1.467/2022, a responsabilidade pela cobertura dos d ficits financeiros e pelo equacionamento dos d ficits atuariais   do Ente Federativo, devendo ser assegurado o equil brio financeiro e atuarial do RPPS ao longo do tempo. Conforme evidenciado nas



Notas Explicativas e nos registros contábeis, o **PRESERV** vem contabilizando os créditos vinculados à amortização do déficit atuarial, bem como os aportes financeiros previstos em legislação específica.

Dessa forma, concluímos que, no exercício de 2024, as informações relativas ao Patrimônio Líquido passaram a refletir adequadamente as variações patrimoniais ocorridas, estando os registros contábeis conciliados com o balancete de verificação, a DVP e o Balanço Patrimonial.

Ajustes de exercícios anteriores

A conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" tem sido utilizada para registrar compensações com a conta de superávit ou déficit do exercício anterior.

Durante a auditoria, foi observado que tais ajustes impactam diretamente as demonstrações contábeis e a transparência na apuração dos resultados contábeis da entidade.

No entanto, não foi possível confirmar se os lançamentos realizados nessa conta estão em conformidade com a NBC TSP 23, que trata de Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Analisamos os registros contábeis relacionados à conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", buscando identificar a natureza dos ajustes e a documentação de suporte para as correções efetuadas.

Os principais procedimentos adotados foram:

- Verificação das notas explicativas e dos relatórios contábeis para identificar a justificativa dos ajustes.
- Análise dos critérios utilizados para classificar os ajustes como alterações de políticas contábeis, mudanças em estimativas ou retificação de erro.
- Conferência da regularidade e da base documental que fundamenta os ajustes registrados.

- **Mudan as em Pol ticas Cont beis** devem ser aplicadas retroativamente, salvo impossibilidade pr tica, e divulgadas nas notas explicativas.
- **Mudan as em Estimativas Cont beis** s o reconhecidas prospectivamente, impactando apenas os exerc cios futuros.
- **Retifica o de Erros** deve ser aplicada retroativamente, corrigindo as demonstra es cont beis dos per odos afetados e informando os efeitos da corre o.

Contudo, observamos que os ajustes registrados na conta "Ajustes de Exerc cios Anteriores" n o apresentam a devida segrega o entre esses tr s tipos de ajustes, impossibilitando uma avalia o precisa sobre a adequa o   norma cont bil aplic vel.

Considerando a relev ncia dessa conta para a fidedignidade das informa es cont beis,

- ❖ **Recomendamos** que a administra o do Instituto de Previd ncia implemente controles mais rigorosos para a correta classifica o e documenta o dos ajustes registrados. Al m disso, sugerimos que os registros sejam revisados para garantir que a aplica o dos crit rios da NBC TSP 23 esteja em conformidade, com divulga o adequada nas notas explicativas das demonstra es financeiras.

Outros assuntos de auditoria

Processos de Compras e licita es

Avaliamos o relat rio das compras realizadas no ano 2024 pela **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais de Paracatu - PRESERV**, e todos os processos foram realizados em conformidade com a legisla o vigente.

Licitat es

O objetivo desta auditoria foi comprovar o cumprimento de todos os crit rios legais nas fases do preg o eletr nico, desde a publica o do edital at  a execu o do contrato, conforme as disposi es da Lei n  14.133/2021.



Foi verificado que os editais dos preg es analisados estavam em conformidade com a Lei n  14.133/2021, contendo descri o clara do objeto da licita o, prazos adequados para apresenta o das propostas, requisitos de habilita o, condi es de pagamento e execu o.

As propostas apresentadas pelos licitantes foram analisadas para verificar o cumprimento dos crit rios de julgamento definidos no edital, garantindo que n  houvesse propostas com pre os inexecu veis, sendo que, n  foram identificadas inconsist ncias nos crit rios de julgamento ou na aceita o das propostas.

Foi verificado que todos os licitantes habilitados atenderam aos crit rios estabelecidos no edital e apresentaram a documenta o exigida.

N  foram identificadas desclassifica es indevidas ou sem fundamenta o legal.

A auditoria confirmou que a fase de lances foi conduzida conforme as regras estabelecidas no edital e na Lei n  14.133/2021.

As atas de julgamento dos preg es analisados continham informa es completas sobre a an lise das propostas e os lances realizados, assim como, verificamos que as decis es de adjudica o foram devidamente justificadas e documentadas.

Os contratos analisados foram celebrados conforme as condi es estabelecidas nos editais dos respectivos preg es e todos os contratos continham cl usulas que atendem aos requisitos da Lei n  14.133/2021, incluindo prazo de execu o, penalidades e garantias.

Ap s a an lise dos processos de preg o eletr nico mencionados, verificamos que o departamento de licita o cumpriu os crit rios legais em todas as fases do certame. A transpar ncia, a regularidade documental e a conformidade com a Lei n  14.133/2021 foram observadas nos processos auditados.

Compras

O presente trabalho teve como objetivo verificar se os contratos celebrados por meio de dispensa de licita o cumprem com os crit rios legais e est o em conformidade com a legisla o vigente, notadamente a Lei n  14.133/2021.

Foram selecionados os seguintes processos de dispensa de licita o realizados nos anos de 2024.

Foram analisadas as justificativas apresentadas para a dispensa de licita o, confirmando sua adequa o aos dispositivos da Lei n  14.133/2021.

Identificamos que as principais justificativas se basearam nos crit rios legais de dispensa, tais como baixo valor, urg ncia na aquisi o e a especificidade do objeto contratado.

Foram analisados os processos administrativos relativos  s dispensas, confirmando a exist ncia dos seguintes documentos obrigat rios:

- Termo de ratifica o da dispensa;
- An lise de conveni ncia e oportunidade;
- Parecer jur dico favor vel;
- Documenta o da empresa contratada e regularidade fiscal.

Foi realizada a verifica o dos contratos celebrados, assegurando que os instrumentos contratuais possu am as cl usulas obrigat rias previstas na Lei n  14.133/2021, incluindo:

- Descri o clara do objeto contratado;
- Prazos de execu o e pagamento;
- Penalidades para inadimpl ncias;
- Responsabilidades das partes.

Foi verificado se os valores contratados por dispensa estavam dentro dos limites legais, especialmente para dispensas por valor, garantindo a observ ncia da sustentabilidade financeira das contrata es.

Com base nas an lises realizadas, verificamos que os processos de dispensa de licita o auditados estavam, em sua maioria, em conformidade com os dispositivos legais aplic veis.

- ❖ **Recomendamos**, no entanto, o aprimoramento dos registros de fiscaliza o da execu o contratual e da documenta o comprobat ria da conveni ncia e oportunidade das contrata es.

Processo de aprova o de benef cios

O objetivo desta auditoria foi verificar se os benef cios concedidos pelo **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais de Paracatu - PRESERV** est o em conformidade com a legisla o vigente e com as normas internas do RPPS, garantindo a correta aplica o das regras previdenci rias e a transpar ncia nos processos de concess o de aposentadorias e pens es.

Foi realizada a sele o de uma amostra dos processos de aposentadoria e pens o concedidos no exerc cio de 2024.

A an lise dos processos auditados demonstrou que n o foram identificadas distor es ou inconformidades relevantes.

Foram verificados os processos administrativos relacionados   concess o dos benef cios, com foco nos seguintes aspectos:

- Exist ncia e regularidade de todos os documentos exigidos para a concess o;
- Correta apura o do tempo de contribui o dos benefici rios;
- Confer ncia da data da aposentadoria em rela o   legisla o vigente no momento da concess o.

A auditoria revisou a base de c culo utilizada para a defini o dos valores dos benef cios concedidos, bem como a correta aplica o:

- Dos  ndices de reajuste;
- De eventuais redutores, conforme normativos aplic veis.

A verificação dos atos administrativos indicou que os processos estavam devidamente assinados por autoridades competentes e que todos os atos de concessão contavam com parecer jurídico e aprovação pelo órgão gestor.

Sobre os Procedimentos de Compensação Previdenciária (**COMPREV**), os procedimentos relacionados à compensação previdenciária foram analisados para verificar e os períodos de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) foram corretamente informados ao INSS e se os valores compensados estavam devidamente registrados e consistentes com os cálculos apresentados.

Com base nos procedimentos realizados, concluímos que os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência estão em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas do RPPS.

Os processos auditados demonstraram adequado controle documental, correto cálculo dos benefícios e cumprimento dos requisitos legais e regulatórios.

Avaliação Atuarial e Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS

No curso dos trabalhos de auditoria, analisamos a Avaliação Atuarial do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV**, referente ao exercício de 2025, com data focal em 31 de dezembro de 2024, elaborada em conformidade com a legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial a Lei nº 9.717/1998 e a Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Avaliação Atuarial teve por objetivo dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios, considerando a base cadastral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas, sendo a responsabilidade pela veracidade das informações cadastrais atribuída à administração do **PRESERV**.

Conforme evidenciado no estudo atuarial, foi apurado um déficit atuarial no valor de **R\$ 662.919.905,45** (seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), decorrente da insuficiência dos ativos garantidores frente às provisões matemáticas do plano.

Em atendimento  s disposi  es normativas, o Ente instituiu plano de equacionamento do d ficit atuarial por meio de aportes financeiros, formalizado por legisla  o municipal espec fica, cujo valor presente foi reconhecido no estudo atuarial.

Ap s o reconhecimento do plano de amortiza  o do d ficit, a Avalia  o Atuarial demonstrou equil brio t cnico atuarial, evidenciando que, sob a  tica atuarial, as medidas adotadas s o suficientes para assegurar o equil brio financeiro e atuarial do RPPS, desde que mantidas as condi  es e premissas consideradas no estudo.

Ressaltamos, contudo, que a Avalia  o Atuarial consignou limita  es relacionadas   qualidade da base cadastral, notadamente quanto   aus ncia de informa  es completas de tempo de contribui  o anterior para parcela relevante dos participantes, circunst ncia que demandou a ado  o de premissas atuariais substitutivas.

Embora tais premissas estejam em conformidade com a **Portaria MTP n  1.467/2022**, recomendamos que a administra  o do **PRESERV** continue promovendo o saneamento cadastral, com vistas ao aprimoramento da fidedignidade das avalia  es futuras.

De modo geral, a an lise realizada indica que o **PRESERV** vem adotando provid ncias compat veis com o arcabou o normativo aplic vel aos **RPPS**, especialmente no que se refere   realiza  o tempestiva da Avalia  o Atuarial anual e   implementa  o de medidas para o equacionamento do d ficit atuarial, contribuindo para a transpar ncia, a sustentabilidade do regime e o fortalecimento da governan a previdenci ria.

Conclus o

Considerando as evid ncias de auditoria e tudo que foi explanado neste Relat rio de Auditoria, **conclu mos** que as Demonstra  es Cont beis relativas ao exerc cio financeiro findo em 31 de dezembro de 2024 do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais – PRESERV**, exceto pelas ressalvas, que compreendem o Balan o Patrimonial – **BP**, Balan o Financeiro – **BF**, Balan o Or ament rio – **BF**, Demonstra  o do Fluxo de Caixa – **DFC** e a Demonstra  o das Varia  es Patrimoniais - **DVP** e as Notas Explicativas – **NE** apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi  o patrimonial e financeira do **Instituto de Previd ncia Social dos Servidores P blicos Municipais - PRESERV** em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas opera  es.



F bia Marques Braga

CRC: 013977/DF

METR POLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S. CNPJ:
43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277



Reinaldo Santos Oliveira J nior CRC: 006350/SE

METR POLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S. CNPJ:
43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277



Jos  Marcos Mota Bezerra J nior.

CRC DF- 028585/O-8.

CNAI 9206